



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 226, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Taquarituba autorizada a promover a abertura de crédito adicional suplementar, com finalidade de suplementar a dotação do orçamento vigente, na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), no seguinte elemento econômico:

01.000.0000.0000 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0000.0000 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0070.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

01.031.0070.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

01.000.0000.0000 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0000.0000 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0070.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

01.031.0070.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.40.00 - Serviços de T.I. Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Total:.....R\$ 35.000,00

Artigo 2.º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, serão aproveitados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

01.000.0000.0000 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0000.0000 - AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0070.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

01.031.0070.2170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.40.00 - Outros Serviços de Terceiros 3 PJ.....R\$ 35.000,00

Total:.....R\$ 35.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 19 de maio de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

8F73FD5D8D3F4E3684CDE80ECA6AA0FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8F73FD5D8D3F4E3684CDE80ECA6AA0FF>